

**MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE****Aviso n.º 1815/2022**

*Sumário:* Reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere.

**Reinício do Procedimento de Revisão de Plano Diretor Municipal de Alvaiázere**

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico do Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Alvaiázere deliberou por unanimidade, na sua reunião pública ordinária de 17 de novembro de 2021, reiniciar o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere (PDMA), fixando um prazo de 12 meses para a conclusão do referido procedimento, bem como aprovar o aproveitamento de todos os documentos, estudos e relatórios elaborados durante o anterior procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelecer um novo período de participação pública de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do Plano.

A participação deverá ser formalizada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente no atendimento da Loja de Cidadão de Alvaiázere, sito na Rua José Mendes de Carvalho, n.º 8, 3250-116 Alvaiázere ou remetida através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-alvaiazere.pt.

O processo encontra-se disponível para consulta, na página eletrónica de internet do Município de Alvaiázere (<https://www.cm-alvaiazere.pt>) e na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de uso e costume, na página da internet do Município de Alvaiázere ([www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt)), no *Diário da República* e na comunicação social.

21 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Carvalho Guerreiro*.

**Deliberação**

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, certifica que o executivo municipal, na sua reunião pública ordinária de 17 de novembro de 2021, deliberou por unanimidade e em minuta:

Reiniciar o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere (PDMA), com o aproveitamento de todos os documentos, estudos e relatórios elaborados durante o anterior procedimento;

Fixar um prazo de 12 meses para a conclusão do procedimento;

Determinar a abertura de um novo período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, estabelecendo o período de 15 (quinze) dias úteis para o efeito, contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*;

Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), o teor da deliberação que determina o reinício do procedimento de revisão do PDMA.

21 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Carvalho Guerreiro*.

614859421